



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-1250

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

DECRETO Nº 2274/2016, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES NA CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO ANDREASSA, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2049/2016, de 29 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Iacri, um crédito adicional especial no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), destinado ao pagamento de Recursos Humanos, por meio de recursos oriundos de transferências federais do Salário Educação (Q.S.E.), observando a seguinte classificação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO	
07 – EDUCAÇÃO E CULTURA	
0012 – EDUCAÇÃO	
0365 – ENSINO INFANTIL	
0008 – CRIANÇA NA ESCOLA	
0042 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	
FONTE DE RECURSOS – 05 – FEDERAL	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 21098 - QSE	
3.1.9.0.11.0000 254 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 45.000,00
TOTAL	R\$ 45.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme seguem:

02 – PODER EXECUTIVO	
08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS	
4.4.9.0.51.0000 178 Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
4.4.9.0.51.0000 179 Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
4.4.9.0.52.0000 181 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.000,00
4.4.9.0.52.0000 182 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.000,00
4.4.9.0.51.0000 189 Obras e Instalações	R\$ 4.000,00
4.4.9.0.52.0000 190 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 45.000,00

Parágrafo único. As alterações necessárias para a implantação do presente crédito adicional especial serão consideradas inclusas nos Anexos do Plano Plurianual de Investimentos PPA – período 2014/2017 (Lei Municipal n.º 1891/2013, de 13/06/2013) e na


1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-1250

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

DECRETO Nº 2274/2016, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2016 (Lei Municipal nº 1998/2015, de 27/05/2015).

Art. 3º. Fica dispensado o demonstrativo de impacto econômico financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar 101/2000, por não se tratar de caráter continuado.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 29 de novembro de 2016.


CLÁUDIO ANDREASSA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicado em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).


GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração